



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
GU ESP CT PCS

OF/PMSC/2020/128049

Curitibanos, 28 de setembro de 2020

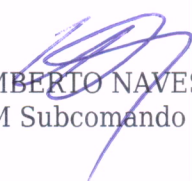
Senhor diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta encaminhar infra o Demonstrativo de Gastos do Convênio de Rádio Patrulha.

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA**

- 4º repasse de 2020 efetuado em 30/07/2020 no valor de **R\$ 8.000,00.**
- Saldo de R\$ 29,97.
- Segue abaixo relação de gastos realizados e estimados:

Atenciosamente,

  
CARLOS HUMBERTO NAVES JUNIOR  
1º Tenente PM Subcomando - GU ESP CT/PCS

Ao Senhor  
Adailton Alves  
Setor Financeiro  
Curitibanos/SC

EMISSÃO	EMPRESA	Nº NOTA	VENCIMENTO	VALOR R\$
23/04/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	51.062	23/05/2020	679,00
08/06/2020	Jonathan Willian Flemming	998	Apresentação	150,00
08/06/2020	Jonathan Willian Flemming	999	Apresentação	40,00
09/06/2020	VP Auto Center Eireli ME	4.997	09/07/2020	14,80
14/06/2020	Stang & Stang Ltda	31.177	14/07/2020	35,34
15/06/2020	VP Auto Center Eireli ME	5.013	15/07/2020	14,80
17/06/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	51.762	17/07/2020	799,72
17/06/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	4.226	Apresentação	143,50
17/06/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	4.227	Apresentação	481,75
25/06/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	4.237	Apresentação	194,75
25/06/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	51.880	25/07/2020	144,00
02/07/2020	AutoPlus Veiculos Ltda.	1.386	Apresentação	220,00
02/07/2020	AutoPlus Veiculos Ltda.	4.947	Apresentação	458,01
06/07/2020	VP Auto Center Eireli ME	5.080	06/08/2020	29,60
06/07/2020	PneuBras Com de Pneus Ltda ME.	4.110	05/08/2020	1.479,80
16/07/2020	PneuBras Com de Pneus Ltda ME.	4.126	15/08/2020	1.089,96
25/08/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	4.318	Apresentação	343,38
25/08/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	4.319	Apresentação	256,25
25/08/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	52.771	24/09/2020	470,00
25/08/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	52.772	24/09/2020	18,00
25/08/2020	Da Caz Auto Peças Ltda EPP.	52.773	24/09/2020	697,82
17/09/2020	VP Auto Center Eireli ME	5.322	17/10/2020	29,60
25/09/2020	Jonathan Willian Flemming	1.089	Apresentação	120,00
25/09/2020	Jonathan Willian Flemming	1.090	Apresentação	40,00
25/09/2020	Jonathan Willian Flemming	1.091	Apresentação	40,00

**R\$ 7.990,08**

Carlos H. Naves Junior  
1º Ten PM - Mat. 934000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR RÁDIO  
PATRULHA /4º parcela

VALOR: R\$ 8.000,00

SALDO DA 3º PARCELA R\$ 9,92


PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 7.990,08

SALDO ANTERIOR : R\$ 20,05

SALDO ATUAL: R\$ 29,97

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 29.09.2020.



**Adailton Alve**  
Agente Administrativo  
Matricula 235813



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.**

**CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA**

**CNPJ: 83.931.550/0001-51.**

**CONVÊNIO: 068/2016.**

**AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 5.791/2016.**

VALOR RECEBIDO:	R\$	8.000,00
VALOR GASTO:	R\$	7.990,08
SALDO DA PARCELA	R\$	9,92
SALDO DA PARCELA ANTERIOR	R\$	20,05
SALDO ATUAL:	R\$	29,97

**01** – Após análise da Relação de Liquidações Emitidos no período de: **23-04-2020 à 29-09-2020**, da Prestação de Contas, **04/2020**. Para cobertura das despesas com manutenção das viaturas conveniadas, combustível, peças e serviços, cfe. **Convênio da Rádio Patrulha nº 068/2016 e Lei nº 5.791/2016**, evidencia-se com base na **Instrução Normativa 14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Rádio Patrulha**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

**02** – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **"posteriori"** proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, 30 de Setembro de 2020.

  
Valdemir José Ortiz de Castilho  
Controlador Interno

  
José Antonio Guidi  
Gestor